



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PUBLICADO

POR EDITAL

DECRETO Nº. 135, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DIÁRIO OFICIAL

JORNALIS

DATA PUBLICAÇÃO

*Altamirado*

*11.04.2016*

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, SEXTA-FEIRA.**

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que no dia *21 de abril*, quinta-feira, é feriado nacional, em homenagem a "Tiradentes";

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia **22 de abril de 2016**, sexta-feira.

**Art. 2º** O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2016.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças